

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 56

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO -/
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NUM MON-/
TANTE DE CR\$ 9.400.000 E REDUZIR DO
TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VA-/
LOR.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º INCI-
SO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIO-
NO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDI-
TOS ESPECIAIS NUM MONTANTE DE CR\$ 9.400.000 (NOVE MILHÕES E QUATROCEN-
TOS MIL CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUIDOS:

4.2-		
4.4/3.1.3.13	- SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (A OPERÁRIOS EM SERVIÇO EXTERNO DE ESTRADAS).....	CR\$ 1.000.000
4.4/3.1.1.1.2.4-4.2	- GRATIFICAÇÕES DIVERSAS (POR SERVI- ÇOS EXTRAORDINÁRIOS EM ESTRADAS).....	CR\$ 2.000.000
6.1/3.2.1.5.1-8.9	- SUBVENÇÃO À GUARDA NOTURNA DA CIDADE.....	CR\$ 1.200.000
6.1/3.2.1.5.1-8.9	- AUXÍLIO AO SINDICATO DOS MINEIROS DESTA CIDADE.....	CR\$ 400.000
3.0/3.1.4.11-8.9	- OUTROS ENCARGOS: CUSTEIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.....	CR\$ 268.680
3.0/3.1.4.11-2.1	- OUTROS ENCARGOS: DESPESA COM O CADAS- TRAMENTO DO I.B.R.A.....	CR\$ 410.000
3.0/3.1.5.0-1.3	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	CR\$ 763.665
6.1/3.1.4.0-6.9	- ENCARGOS DIVERSOS: AUXÍLIO A UM SEMI- NARISTA.....	CR\$ 200.000
6.1/4.1.4.4-8.9	- INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS: 2 EXTIN- TORES DE INCÊNDIO.....	CR\$ 2.036.800
0/4.1.4.4-0.1	- INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS: 1 GRAVADOR DE SOM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, IN- CLUSIVE JOGO DE CARRETÊIS.....	CR\$ 920.855
0/3.1.2.7-0.1	- MATERIAIS DIVERSOS: FITAS MAGNÉTICAS PARA O GRAVADOR DE SOM DA CÂMARA.....	CR\$ 200.000

TOTAL.....CR\$ 9.400.000

ARTIGO 2º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO REDUZIR AS /
SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NUM TOTAL DE (NOVE MILHÕES E QUAT-
ROCENTOS MIL CRUZEIROS):

4/3.1.2.3-9.5	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (RUAS).....	CR\$ 2.000.000
4.4/3.1.2.3-4.2	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (ESTRADAS).....	CR\$ 1.000.000
4.5/3.1.1.1.2.8-4.9	- SALÁRIOS DE CONTRATADOS (SERVIÇOS- URBANOS).....	CR\$ 2.000.000
6/3.1.3.20-7.6	- SERVIÇOS DIVERSOS: EM COLABORAÇÃO COM O SERVIÇO DE ENDEMAIS RURAIS.....	CR\$ 2.400.000
6/3.1.2.4-7.6	- DROGAS E MEDICAMENTOS IDEM.....	CR\$ 1.000.000
7/3.1.2.1-2.3	- ADUBOS E FERTILIZANTES - FOMENTO.....	CR\$ 1.000.000

TOTAL.....CR\$ 9.400.000

ARTIGO 3º - SERVIÇO DE RECURSOS PARA COBERTURA DOS CRÉDI-
TOS AUTORIZADOS NO ARTIGO 1º DESTA LEI, AS REDUÇÕES AUTORIZADAS NO /
NO ARTIGO ANTERIOR.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICA-
ÇÃO:

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 16 DE MAIO DE 1966

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 56

SENHOR PRESIDENTE:

É OBJETIVO DO PRESENTE, PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA SENHORIA O PROJETO DE LEI ANEXO, PELO QUAL SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, COM RECURSOS NA REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ESTE PROJETO DE ABERTURA DE CRÉDITOS QUE SE ELEVA A NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS, SE DESTINA À COBERTURA DE DESPESAS CONFORME SE DESCRINAM NO MESMO.

ENTRE AS DESPESAS NOTAMOS A EXISTÊNCIA DE UMA PARCELA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DE OPERÁRIOS, PATROLEIRO E MOTORISTAS, QUANDO EM TRABALHO FORA DA SEDE, JUSTÍSSIMA, PORTANTO, PORQUE NÃO É POSSÍVEL QUE ESTA DESPESA SEJA FEITA ÀS EXPENSAS, QUANDO É DO INTERESSE PÚBLICO QUE PERMANEÇAM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, EM SERVIÇOS DE OBRAS.

OUTRA DOTAÇÃO É A RELACIONADA COM A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DESSSES HOMENS. POIS É PERFEITAMENTE COMPREENSÍVEL QUE, NESTA ÉPOCA DO ANO, APROVEITANDO-SE DIAS DE ESTIAGEM, TÊM QUE SE PROLONGAR AS HORAS DE TRABALHO NA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS, SENDO JUSTO QUE O PODER PÚBLICO INDENIZE ESSES OPERÁRIOS PELAS HORAS QUE EXEDEM O SEU EXPEDIENTE NORMAL.

DESPROVIDA DE UM POLÍCIAMENTO PERMANENTE, NOSSA CIDADE, VIU-SE CRIADA PELO DELEGADO DE POLÍCIA, PARA AMENIZAR A SITUAÇÃO A GUARDA NOTURNA DE BUTIÁ. COMO É COMPREENSÍVEL, ESTA ORGANIZAÇÃO PARTICULAR, QUE VIVE DE CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO, LUTA COM DIFICULDADE FINANCEIRA PARA SE MANTER E, ASSIM ATENDENDO AO APÊLO DAQUELA AUTORIDADE E DA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO, PRETENDE CONTRIBUIR COM CEM MIL CRUZEIROS, A TÍTULO DE AUXÍLIO ÀQUELA ORGANIZAÇÃO.

ATENDENDO À PROPOSIÇÃO APROVADA POR ESSA COLENDIA CÂMARA EM 9 DE MARÇO DE 1966, NO SENTIDO DE SER CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA EXTRATIVA DO CARVÃO DE SÃO JERÔNIMO, INCLUI O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 400.000, QUE SE DESTINARÁ ÀS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA DADA ÀQUELA PROPOSIÇÃO, DESPENSA-SE QUALQUER JUSTIFICAÇÃO A MAIS.

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS DIGNOS VEREADORES, FOI INSTALADA NESTE MUNICÍPIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, ÓRGÃO FEDERAL, LIGADO AO MINISTÉRIO DA GUERRA, POR INTERMÉDIO DA 3ª REGIÃO MILITAR. ESTE ÓRGÃO QUE FUNCIONA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL EM VIGOR, TEM O PREFEITO COMO PRESIDENTE DA J.S.M. AINDA MAIS, PREVÊ ESTA LEGISLAÇÃO QUE A MUNICIPALIDADE SUPRA DE MATERIAL E PESSOAL, O REFERIDO ÓRGÃO E, POR ISSO, ESTOU SOLICITANDO A ABERTURA DE UM CRÉDITO DE CRUZEIROS 268.680 PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS INICIAIS DO MESMO.

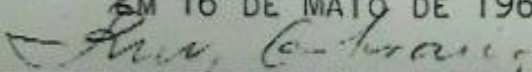
OUTROS ENCARGOS ESTÃO RELACIONADOS COM: O I.B.R.A.; DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (REPORTAGEM CINEMATOGRAFICA DO 2º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, SOMENTE AGORA APRESENTADA E UMA BÔLSA NO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ, DE CR\$ 600.000 E CR\$ 163.665, RESPECTIVAMENTE); AQUISIÇÃO DE 2 EXTINTORES DE INCÊNDIO, QUE PODERÁ, POR ALGUM TEMPO A SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA QUE VIVE A CIDADE, NESTE SETOR; AQUISIÇÃO DE UM GRAVADOR DESOM PARA ESSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL;

COM RELAÇÃO ÀS REDUÇÕES PROPOSTAS, ASSEGURO-LHE QUE DE MANEIRA ALGUMA PREJUDICARÁ O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, JÁ QUE AS USAREI, NESTE FIM, PARA ATENDER AS DESPESAS ACIMA RELACIONADAS QUE JULGO MAIS URGENTES E INTERESSANTES PARA A POPULAÇÃO.

DESTE MODO, HAVERÁ, TÃO SOMENTE, UMA PERMUTA DE VALÔRES, EM NADA ALTERANDO O MONTANTE DA LEI DE ORÇAMENTO VIGENTE.

CERTO DA BÔA ACOLHIDA QUE ESTE IRÁ MERECEER NÃO SÓ DE PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA, COMO TAMBÉM DOS DEMAIS DIGNOS REPRESENTANTES DO POVO NÊSSE COLENDO PODER LEGISLATIVO, ANTECIPO OS MEUS AGRADECIMENTOS, APROVEITANDO-ME DO ENSÊJO PARA REITERAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 16 DE MAIO DE 1966


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

União de Comissões
de Constituição e Justiça

Nada mais havendo
que para termos a
constitucional

Presidente
1º Relator

União de Comissões
de Constituição e Justiça
de 1934
Votou-se a favor
do projeto de lei
nº 1.111, de 1934
que dispõe sobre
a organização
do Poder Judiciário
e a criação de
tribunais de
recursos em
municípios

Flamini

Presidente

Relator